

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

At.: Superintendência de Relações com Empresas – SEP  
Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 – GEA-1

**Ref.: Ofício 377/2023/CVM/SEP/GEA-1 - BRASKEM - Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício 377/2023/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício"), de 14 de dezembro de 2023, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

*“Senhor Diretor,*

*1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no portal de notícias Carta Capital Online, sob o título: “MPF e AGU acusam Braskem de descumprir liminar e pedem bloqueio de R\$ 1 bilhão nas contas da empresa”, em que foram divulgadas as seguintes afirmações:*

*O Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público de Alagoas pediram à Justiça o bloqueio de 1 bilhão de reais da Braskem, após a empresa descumprir uma medida judicial. A solicitação foi feita nesta quinta-feira 14.*

*O pedido ocorre após a uma audiência entre os órgãos e a Braskem realizada na terça-feira 12. A audiência de conciliação tinha como objetivo tratar da possibilidade de pagamento de indenização por novas áreas de Maceió afetadas pela atividade mineradora.*

*Segundo o MPF, porém, a audiência não resultou de um acordo. Em nota, o órgão acusa a empresa de não ter apresentado ‘proposta de avanço nas tratativas’. O MPF afirma, ainda, que a Braskem ‘deixou de apresentar um cronograma para implementação imediata das medidas determinadas liminarmente’.*

*‘A empresa argumentou que tem discordâncias técnicas e que pretende recorrer da decisão que determinou a indenização dos imóveis das novas áreas abrangidas pelo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias (mapa de risco), seja através do Programa de Compensação Financeira (PCF), seja pela desvalorização do imóvel. A atualização do mapa inclui*

*imóveis em parte do Bom Parto, da rua Marquês de Abrantes e da Vila Saém, além de imóveis no bairro do Farol, todos como área de monitoramento, cuja realocação é opcional', detalha o MPF no comunicado.*

*Diante do descumprimento da liminar, as instituições, em conjunto, decidiram peticionar na Justiça a fixação de multa para a empresa. A argumentação cita urgência diante da situação de extrema vulnerabilidade social dos moradores do Bom Parto.*

*O pedido de bloqueio dos valores deverá ser apreciado nos próximos dias. A Braskem ainda não se posicionou sobre a solicitação.*

*2. Tendo em vista o exposto, solicitamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica, e, em caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, além de comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema."*

A este respeito, a Braskem confirma que tomou conhecimento de pedido de bloqueio cautelar no montante aproximado de R\$ 1 bilhão em contas bancárias da Companhia no contexto da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União contra a Companhia e o Município de Maceió, a qual foi objeto do Fato Relevante do dia 30 de novembro de 2023. Até o momento não houve determinação a respeito de tal bloqueio, razão pela qual não foi divulgado um Fato Relevante.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

**Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Braskem S.A.**